

## **SISTEMA PRISIONAL RIBEIRÃO DAS NEVES**

### **Autor(es)**

Cintia Pereira Dos Santos

Tainá Dos Santos

Sullyman Ketly Da Silva

### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

### **Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### **Introdução**

O Município de Ribeirão das Neves-Minas Gerais, possui o maior sistema prisional do Estado, tendo a primeira penitenciária agrícola do estado e a única do Brasil em formato de Parceria Público Privada (PPP) que está em funcionamento desde 2013. O sistema público de Minas Gerais apostou na parceria público-privada e apesar do sucesso da empreitada, ainda é possível encontrar alguns problemas, tais como a demora para implantação e a escassez de empresas privadas interessadas na parceria. Entendermos as dificuldades de implantação e do desenvolvimento dessas parcerias contribui não apenas no desenvolvimento acadêmico dos estudantes, como também para com todos os envolvidos que sejam usuários/beneficiários delas assim como também da sociedade como um todo.

### **Objetivo**

Esse resumo tem como objetivo identificar as dificuldade da parceria público privada, em especial a morosidade para implantação e a escassez de parceiros, apresentar meios de melhorias para o sistema prisional, assegurar métodos de segurança para os indivíduos privados de liberdade, elencar as metodologias utilizadas e verificar as normas que protegem esses indivíduos.

### **Material e Métodos**

Para compreender e desenvolver o raciocínio por trás do desenvolvimento deste resumo, foi retirada informações de matérias publicadas em meios de comunicação em massa, assim como as informações encontradas nos sites oficiais do Município de Ribeirão das Neves e o do Estado de Minas Gerais disponíveis ao público. Os métodos de pesquisas consistem em leitura e análise das informações encontradas e posterior desenvolvimento de raciocínio sobre a matéria.

### **Resultados e Discussão**

As parcerias entre o Estado e as empresas privadas demandam interesse e benefícios entre as partes, contudo, a demora da implantação de fato do objeto dessas parcerias acaba por ser morosa, uma vez que se deve respeitar todas as normas e procedimentos que integram a causa base da parceria. Com um dos resultados das análises e discussões percebe-se que o Governo no geral apresenta planos emergenciais, mas que não satisfazem a

situação a longo prazo. A construção de novas unidades prisionais por si só não é capaz de solucionar o problema, mas a falta da administração pode trazer insegurança para os presidiários e para a sociedade. São discutidos vários métodos de melhoramento no sistema prisional, entre eles, expandir o leque de empresas com parcerias com o Governo, a fim de ampliar a rede de PPP's e maximizar os efeitos positivos advindos delas.

### **Conclusão**

Conclui-se que a melhor forma de melhoramento do sistema prisional deve tornar mais ampla a Implementação de programas de reabilitação e ressocialização. Estes podem incluir educação, capacitação profissional, tratamento de saúde mental, incluir cursos profissionalizantes, educação formal, auxílio na busca de emprego e apoio psicológico. Assim, estimulando o contato dos detentos com suas famílias e com a comunidade, capacitando-os profissionalmente e oferecendo assistência jurídica eficiente.

### **Referências**

<https://www.brasildefato.com.br/2017/01/10/10-medidas-urgentes-e-eficazes-para-o-sistema-prisional>  
<https://www.conectas.org/noticias/10-medidas-para-o-sistema-prisional/> <https://www.conectas.org/noticias/como-melhorar-a-crise-do-sistema-prisional-do-brasil/>  
[https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Normas/termoscooperacao/Medidas\\_para\\_melhorias\\_no\\_Sistema\\_prisional.](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Normas/termoscooperacao/Medidas_para_melhorias_no_Sistema_prisional.) <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030>  
<https://lumenjuris.com.br/direito-penal-e-criminologia/privatizacao-no-sistema-prisional-2022-3690/p>